



Circular nº 7/2017.

01 de julho de 2017.

Assunto: Formação de preço para o fornecimento de leite em Julho de 2017.

Prezado (a) Produtor (a).

Em cumprimento à Lei nº 12.669 de 19 de Junho de 2012, vimos através desta, informar o **PREÇO MÍNIMO** que a Laticínios Milkreme Ltda. pagará para o leite fornecido em **JULHO DE 2017** conforme tabela abaixo:

1 – Preço base 0,20	R\$/litro
2 – Adicional de mercado 0,15	R\$/litro

(Mínimo)

Coloque aqui os valores de sua propriedade * ↓

3 – Bonificação de gordura	R\$/litro
4 – Bonificação de proteína	R\$/litro
5 – Bonificação de CCS	R\$/litro
6 – Bonificação de UFC	R\$/litro
7 – Adicional de Volume	R\$/litro
8 – Adicional de distância	R\$/litro

TOTAL PREÇO BRUTO MÍNIMO **R\$/litro**

= 1+2+3+4+5+6+7+8

*Os valores adicionais para compor o preço final do leite fornecido, estão disponíveis no **“Sistema de Valorização da Qualidade”** dos Laticínios Milkreme Ltda. e serão pagos após as análises realizadas pelos laboratórios credenciados.

** Para maiores informações favor entrar em contato com o supervisor da sua Região Leiteira.

Atenciosamente,